

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Resolução n. 102/2009 - CNJ - Anexo II**  
**Exercício Financeiro de 2012**  
**Mês: Setembro**

Funcional Programática	Descrição do Programa/Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	FR	R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		
						Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento/Remanejamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Provisão	Destaque Líquido	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
						A	B	C	D	E = A+B+C-D	F	G	H = E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H	
<b>0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>						<b>198.118.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.118.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.118.000,00</b>	<b>156.403.219,80</b>	<b>78,94</b>	<b>156.403.219,80</b>	<b>78,94</b>	<b>156.403.219,80</b>	<b>78,94</b>	
008901810001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	09 272	20	1	00	23.581.447,00	0,00	0,00	0,00	23.581.447,00	0,00	0,00	23.581.447,00	170.900,35	0,72	170.900,35	0,72	170.900,35	0,72	
					56	91.913.882,00	0,00	0,00	0,00	91.913.882,00	0,00	0,00	91.913.882,00	74.214.102,95	80,74	74.214.102,95	80,74	74.214.102,95	80,74	
					69	82.622.671,00	0,00	0,00	0,00	82.622.671,00	0,00	0,00	82.622.671,00	82.018.216,50	99,27	82.018.216,50	99,27	82.018.216,50	99,27	
<b>0568 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>						<b>759.505.509,00</b>	<b>16.855.979,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.261.488,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.083,26</b>	<b>776.231.404,74</b>	<b>557.729.649,21</b>	<b>71,85</b>	<b>475.493.850,14</b>	<b>61,26</b>	<b>475.248.292,15</b>	<b>61,23</b>	
056842360001	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	02 061	10			149.900.000,00	0,00	0,00	0,00	149.900.000,00	0,00	-30.083,26	149.869.916,74	123.941.385,54	82,70	67.056.316,09	44,74	66.942.416,13	44,67	
					3	93.846.103,00	0,00	0,00	0,00	93.846.103,00	0,00	-30.083,26	93.816.019,74	85.394.605,92	91,02	47.282.369,88	50,40	47.178.482,31	50,29	
					27	25.076.069,00	0,00	0,00	0,00	25.076.069,00	0,00	0,00	25.076.069,00	22.881.343,13	91,25	11.133.138,54	44,40	11.123.126,15	44,36	
					50	144.589,00	0,00	0,00	0,00	144.589,00	0,00	0,00	144.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					75	15.833.239,00	0,00	0,00	0,00	15.833.239,00	0,00	0,00	15.833.239,00	11.480.508,22	72,51	5.098.584,49	32,20	5.098.584,49	32,20	
					4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	4.184.928,27	27,90	3.542.223,18	23,61	3.542.223,18	23,61	
056809HB0001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	02 122	10	1	00	75.261.544,00	857.652,00	0,00	0,00	76.119.196,00	0,00	0,00	76.119.196,00	49.408.929,96	64,91	49.408.929,96	64,91	49.408.929,96	64,91	
056820TP0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	02 122	10	1	00	414.391.516,00	6.203.593,00	0,00	0,00	420.595.109,00	0,00	0,00	420.595.109,00	283.229.346,25	67,34	282.229.346,25	67,10	282.229.346,25	67,10	
05681H240001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL II NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (E - JUS)	02 126	10			20.511.000,00	9.694.734,00	0,00	0,00	30.205.734,00	0,00	0,00	30.205.734,00	16.159.769,63	53,50	8.527.383,15	28,23	8.503.351,83	28,15	
					3	15.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00	13.775.716,45	76,53	6.265.375,95	34,81	6.241.344,63	34,67	
					4	5.511.000,00	6.694.734,00	0,00	0,00	12.205.734,00	0,00	0,00	12.205.734,00	2.384.053,18	19,53	2.262.007,20	18,53	2.262.007,20	18,53	
056820G20001	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	02 128	10	3	00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	1.222.189,32	24,44	472.341,52	9,45	469.041,52	9,38	
056840910001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	02 128	10	3	00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.919.916,72	48,00	1.191.551,42	29,79	1.153.870,66	28,85	
056825490001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	02 131	10			12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	8.175.551,83	67,57	2.568.272,87	21,23	2.568.272,87	21,23	
					3	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100.000,00	7.151.294,05	88,29	2.568.272,87	31,71	2.568.272,87	31,71	
					4	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.024.257,78	25,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
056820040001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	02 301	20			49.489.306,00	100.000,00	-100.000,00	0,00	49.489.306,00	0,00	0,00	49.489.306,00	49.240.762,42	99,50	40.612.911,34	82,06	40.546.265,39	81,93	
					3	49.469.306,00	0,00	-100.000,00	0,00	49.369.306,00	0,00	0,00	49.369.306,00	49.216.740,42	99,69	40.590.236,84	82,22	40.523.590,89	82,08	
					4	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	24.022,00	20,02	22.674,50	18,90	22.674,50	18,90	
056820120001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02 306	10	3	00	24.350.160,00	0,00	0,00	0,00	24.350.160,00	0,00	0,00	24.350.160,00	20.737.968,00	85,17	20.737.968,00	85,17	20.737.968,00	85,17	
056820110001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02 331	10	3	00	152.655,00	0,00	0,00	0,00	152.655,00	0,00	0,00	152.655,00	28.889,61	18,92	23.889,61	15,65	23.889,61	15,65	
056820100001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02 365	10	3	00	4.349.328,00	0,00	0,00	0,00	4.349.328,00	0,00	0,00	4.349.328,00	3.664.939,93	84,26	2.664.939,93	61,27	2.664.939,93	61,27	
<b>0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>888.579,32</b>	<b>888.579,32</b>	<b>332.045,17</b>	<b>37,37</b>	<b>332.045,17</b>	<b>37,37</b>	<b>332.045,17</b>	<b>37,37</b>	
056920040001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	02 301	20	3	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.579,32	888.579,32	332.045,17	37,37	332.045,17	37,37	332.045,17	37,37	
<b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.605.511,00</b>	<b>58.633.511,00</b>	<b>54.139.796,28</b>	<b>92,34</b>	<b>24.105.666,75</b>	<b>41,11</b>	<b>24.105.666,75</b>	<b>41,11</b>	
090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	28 846	10			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.127.389,00	54.127.389,00	50.386.327,46	93,09	23.794.120,29	43,96	23.794.120,29	43,96	
					1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.551.626,00	18.551.626,00	17.781.130,25	95,85	17.428.550,42	93,95	17.428.550,42	93,95	
					3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.575.763,00	35.575.763,00	32.605.197,21	91,65	6.365.569,87	17,89	6.365.569,87	17,89	
090100G50001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES P/ O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FED. DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	28 846	10	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.478.122,00	3.478.122,00	3.478.122,00	100,00	106.716,42	3,07	106.716,42	3,07	
090106250001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	28 846	10	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	247.346,82	24,73	183.837,54	18,38	183.837,54	18,38	
090107160001	CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	28 846	10	3	00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	100,00	20.992,50	74,97	20.992,50	74,97	
<b>0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>7.061.245,00</b>	<b>934.275,00</b>	<b>-7.061.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>934.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>934.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
090900H70001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÙB. FED. DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	02 122	10	1	00	857.652,00	0,00	-857.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090900C40001	CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - PESSOAL ATIVO	02 122	10	1	00	6.203.593,00	0,00	-6.203.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090900LF0001	*****	04 122	20	1	00	0,00	934.275,00	0,00	0,00	934.275,00	0,00	0,00	934.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>						<b>964.712.754,00</b>	<b>17.790.254,00</b>	<b>-7.161.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975.341.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.464.007,06</b>	<b>1.034.805.770,06</b>	<b>768.604.710,46</b>	<b>74,28</b>	<b>656.334.781,86</b>	<b>63,43</b>	<b>656.089.223,87</b>	<b>63,40</b>	

Fonte: SIAFI

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 - Judiciária      Função: 04 - Administração      Função: 09 - Previdência Social      Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Subfunção 061 - Ação Judiciária  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação  
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos  
Subfunção 131 - Comunicação Social  
Subfunção 301 - Atenção Básica  
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição  
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Subfunção 365 - Educação Infantil

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

**GND - Grupo de Natureza da Despesa:** é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR):** Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos